



**Projeto Pedagógico do Curso
de Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Controladoria Pública**

- EAD -

**Curitiba/PR
Abril/2023**

Mantenedora
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437
CNPJ: 32.163.997/0001-97

Mantida
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,
(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,
(publicada no DOU em 27/03/2002).

Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,
(publicada no DOU em 19/01/2017).

Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,
Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,
(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CONTROLADORIA PÚBLICA
Modalidade a Distância

1. Perfil Institucional

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97
Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR
CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
CNPJ:	32.163.997/0001-97
Código e-MEC:	18437
Endereço:	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
Data da Fundação:	03 de dezembro de 2018
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
Dirigente:	Gabriel Granjeiro				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	81.070-00
Fone:	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
e-MEC:	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
Reitor:	Gabriel Granjeiro				
Endereço:	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
Cidade:	Curitiba - Paraná	UF:	PR	CEP:	81.070-050
Fone:	(41) 3521-2727		Fax:	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

Missão: *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

Visão: *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

Valores:

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

1.3.1. O Gran Centro Universitário

O Gran, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (**Tecnologias de Informação e Comunicação**) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

2. Coordenação do Curso

Anderson Ferreira

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

E-mail: anderson.ferreira.cgu@gmail.com

Telefone: (61) 99934-5055

5

3. Dados do Curso

Nome do curso: CONTROLADORIA PÚBLICA

Modalidade: EAD

Carga horária: 430 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

Periodicidade: oferta permanente

Período: 6 a 24 meses

4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação é essencial para o desenvolvimento das competências e habilidades acadêmicas e práticas aplicadas às atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da atividade de controle do Estado, com a finalidade de orientar a atuação do auditor, tanto sobre o aspecto jurídico quanto sobre o aspecto técnico, a partir da aplicação das normas jurídicas correspondentes.

4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Capacitar servidores, candidatos ao cargo público ou profissionais interessados em contribuir com a qualidade do serviço público, mediante ações genuínas de administração e controle, capazes de aprimorar a gestão pública, oferecendo elementos teóricos e ferramentas necessárias à especialização profissional na área atual ou futura de atuação.

4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

Após concluir o curso, o especialista em Controladoria Pública estará apto a desenvolver atividades de planejamento, de coordenação e de execução relativas à fiscalização e ao controle da arrecadação e aplicação de recursos públicos, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a efetividade, sob os aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos praticados.

4.4. PÚBLICO-ALVO

Bacharéis e profissionais em qualquer área de formação, além de servidores públicos em geral.

4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

5. Estrutura Curricular Do Curso

5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador.

Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		CH Horária
01	Direito Constitucional	30h
02	Gestão de Contratos e Compras Governamentais	45h
03	Administração Pública	45h
04	Controle da Administração Pública	45h
05	Contabilidade Geral	45h
06	Administração Financeira e Orçamentária	30h
07	Lei de Responsabilidade Fiscal	20h
08	Contabilidade Pública	45h
09	Auditoria Governamental	45h
10	Língua Portuguesa	20h
11	Estatística	20h
12	Tecnologia da Informação com Foco em Auditoria	20h
13	Raciocínio Lógico	20h
TOTAL DAS DISCIPLINAS		430 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)		40 h/a
TOTAL DO CURSO		470 h/a

5.3. COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão de finanças públicas, a partir do olhar sobre regras constantes na Constituição Federal e na Teoria da Constituição, compreendendo o reflexo sobre as demais disciplinas do ordenamento jurídico.

Conteúdo programático: Teoria da Constituição. Conceito, classificação (tipologia) e elementos. Poder Constituinte (espécies e limites). Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Hermenêutica constitucional. Métodos e princípios de interpretação. Regras, princípios e postulados constitucionais. Hierarquia das normas e supremacia da Constituição. Constituição Federal de 1988. Estrutura. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Controle de constitucionalidade, de convencionalidade e de legalidade. Jurisprudência do STF e do STJ. Jurisdição constitucional.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição federal anotada. São Paulo: Saraiva, 2000

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993

CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992

Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 3ª ed. São Paulo: Método. 2008

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. Teoria de los derechos fundamenteales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales. 1993

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros. 13ª edição. 2012

HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1991

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1991

SARMENTO, Daniel. Oneoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades. Leituras complementares de direito constitucional – Teoria da Constituição. Salvador: Juspodvm, 2009

SILVA, Virgílio Afonso. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros. 2005

Disciplina: GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para o conhecimento da estrutura da administração pública brasileira, tanto no que diz respeito às suas relações internas quanto no que tange às relações jurídicas com a iniciativa privada, a partir do estudo dos institutos jurídicos administrativos previstos no ordenamento jurídico brasileiro, bem como Facilitar a compreensão das diretrizes básicas acerca dos Processos de Compras Governamentais, por meio dos procedimentos de licitação e contratos administrativos.

Conteúdo programático:

- Introdução ao Direito Administrativo.
- Organização da Administração Pública.
- Princípios da Administração Pública
- Poderes Administrativos
- Atos Administrativos
- Responsabilidade Civil do Estado
- Controle da Administração Pública
- Improbidade Administrativa
- Agentes Públicos
- Licitação: conceito, princípios, procedimentos, dispensa, inexigibilidade, modalidades e tipos.
- Contrato administrativo: conceito, características, cláusulas exorbitantes, formalização, execução, fiscalização, extinção e penalidades.

Bibliografia básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo – 33ª edição. Forense: 2020
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo – 34ª Edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2020
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro – 30ª edição. Malheiros: 2005
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo – 34ª edição. Malheiros: 2019.
CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo – 8ª edição. Juspodium: 2021

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.
ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Administrativo Descomplicado – 28ª edição. Método.
Estudos sobre Improbidade Administrativa. Organizadores: Cristiano Chaves de Farias, Alexandre Albagli Oliveira e Luciano Taques Ghignone. 2ª edição. Juspodium: 2012
OLIVEIRA, Antônio Flavio de. Servidor Público – Temas Polêmicos. Forum: 2008
_____, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Publicado no DOU de 22.06.1993. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm
_____, Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publicado no DOU de 1º.04.2021. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm
_____, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Publicado no DOU de 18.07.2002. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Carga horária:** 45 h/a**Objetivos:** Compreender o funcionamento da Administração Pública e seus componentes, além de entender o processo de evolução, a partir dos modelos teóricos e disciplinas gerenciais aplicadas em busca de resultados para os cidadãos.**Conteúdo programático:** Estudo da evolução da Administração Pública e a reforma do Estado: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. Comparação entre os modelos Teóricos de Administração Pública: Estado oligárquico e patrimonial, Estado autoritário e burocrático, Estado do bem-estar e Estado regulador. Interface entre a Gestão Pública e a Privada: convergências e diferenças. Busca de compreensão sobre o Controle e a Transparência da Administração Pública: Tipos de controle, controle social e cidadania, governo eletrônico. Definição de Governabilidade, Governança e Accountability. Estudo da Comunicação na gestão pública e da gestão de redes organizacionais. Reflexão sobre a Ética e moral no Exercício da função pública. Discussão sobre Políticas Públicas.**O curso está estruturado nos seguintes módulos:**

- Estado, Governo e Administração Pública;
- Evolução dos Modelos/Paradigmas de Gestão;
- Reformas administrativas, Histórico e Evolução da Administração Pública;
- Convergências e Diferenças entre Gestão Pública e a Privada;
- Governança, Governabilidade e Accountability;
- Gestão de Pessoas por competências na Administração Pública;

- Qualidade na Administração Pública;
- Gestão de Processos;
- Liderança no Setor Público;
- Empreendedorismo na Gestão Pública;
- Ética no Setor Público;
- Gestão de Conflitos;
- Governo Eletrônico;
- Gestão por Resultados nos Serviços Públicos;
- Transparência;
- Controle da Administração Pública;
- Organização da Administração Pública;
- Planejamento;
- Estratégia;
- Gestão de Políticas Públicas.

Bibliografia básica:

PALUDO, Augustinho. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PROCOPIUCK, Mario. Políticas públicas e fundamentos da Administração Pública: análise e avaliação, governança e rede de políticas, administração judiciária. São Paulo: Atlas, 2013.

RENNÓ, Rodrigo. Administração Geral para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: Saravia, E.; Ferrarezi, E. Políticas públicas: coletânea (Vol. V.1, pp. 21-42). Brasília: ENAP, 2006.

Bibliografia complementar:

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (F.H. Cardoso). Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

COSTA, Frederico Lustosa da. “Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de Administração Pública; 200 anos de Reformas”. In: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: FGV, set-out. 2008

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, nº 21, 2000

MATIAS-PEREIRA, José. Governança no setor público. São Paulo: Atlas, 2010b.

Disciplina: CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para o entendimento do Controle na Administração pública e das diferentes atividades governamentais que trabalham com métodos de administração, contabilidade e auditoria.

Conteúdo programático:

- Funções estatais e Controle. Sistema de Freios e Contrapesos. Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle administrativo. Controle judicial.
- Aspectos introdutórios sobre o sistema de controle brasileiro e sobre as entidades fiscalizadoras superiores. Modelos de controle e fiscalização financeira. A fiscalização financeira no Brasil. Tribunais de contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Organização do TCU. Competências constitucionais dos tribunais de contas.

- Jurisdição e competências infraconstitucionais. Deliberações e Processos em Geral. Processos de contas. Processos de fiscalização.
- Sanções, medidas cautelares e recursos. Denúncias. Representações. Consultas. Atos sujeito a registro.
- Processo de Contas.
- Instrumentos de Fiscalização. Revisão pelo Poder Judiciário. Controle de Constitucionalidade.
- Fundamentos de Auditoria Não-Governamental: NBCTA200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente; NBCTA210 - Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria; NBCTA230 - Documentação de Auditoria.
- NBCTA240 - Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude; NBCTA250 - Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria; NBCTA320 Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria; NBCTA - 500 - Evidência de Auditoria; NBCTA530 - Amostragem em Auditoria.
- Controle Interno: conceitos; definição e funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da CGU; Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (IN SFC/MF nº 01, de 06.04.2001, atualizada).
- Governança e Análise de Risco: governança no setor público; o papel da auditoria na estrutura de governança; estrutura conceitual de análise de risco (COSO); elementos de risco e controle; aplicação da estrutura conceitual de análise de risco.

Bibliografia básica:

Lima, Luiz Henrique. Controle Externo - Teoria e Jurisprudência para os Tribunais de Contas. Editora Método. 2020.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

_____, Resolução TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011(*). Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Resolução TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002.

_____, Instrução Normativa SFC nº 1 de 06/04/2001(atualizada). Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

_____, Anexo da Portaria-TCU nº 280, de 08.12.2010, atualizada. Normas de Auditoria do TCU.

_____, Portaria-SEGECEX nº 4, de 26.02.2010. Manual de Auditoria Operacional do TCU.

Disciplina: CONTABILIDADE GERAL

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas e na compreensão do processo de escrituração contábil, análise das demonstrações contábeis, avaliação patrimonial e custos, procedimentos contábeis específicos, SIAFI e Tabela de Eventos.

Conteúdo programático:

- Elementos iniciais: campo de aplicação das normas, Ativo e Passivo, Bens Públicos.
- Elementos orçamentários: receita e despesa.
- Escrituração contábil.
- Demonstrações Contábeis.
- Avaliação Patrimonial.

- Custos no Setor Público.
- Inventário no setor público.
- Procedimentos contábeis específicos.
- SIAFI e Tabela de Eventos.

Bibliografia básica:

BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª edição. Brasília, 2018.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

_____, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas e na compreensão dos processos e instrumentos da Atividade Financeira do Estado.

Conteúdo programático:

- Introdução à Administração Financeira e Orçamentária
- Orçamento Público
- Ciclo ou Processo Orçamentário
- Orçamento Público no Brasil: PPA, LDO e LOA
- Princípios Orçamentários
- Receita Pública
- Despesa Pública

Bibliografia básica:

Giacomoni, James. Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo / James Giacomoni. São Paulo: Atlas, 2019.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para

elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

_____, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Disciplina: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas e na compreensão dos processos e instrumentos da Atividade Financeira do Estado.

Conteúdo programático:

- Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF):
- Disposições Preliminares (Objetivos e Conceitos) - Arts 1 e 2
- Planejamento - Arts 3 – 10
- Receita Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal - Arts 11 – 14
- Despesa Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal - Arts 15 – 24
- Transferências Voluntárias - Art 25
- Destinação Recursos Públicos para o Setor Privado - Arts 26 – 28
- Dívida e Endividamento - Arts 29 – 42
- Gestão Patrimonial - Art 43 – 47
- Transparência, Controle e Fiscalização - Arts 48 – 59
- Disposições finais – arts 60 -75

Bibliografia básica:

Giacomoni, James. Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo / James Giacomoni. São Paulo: Atlas, 2019.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

_____, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Disciplina: CONTABILIDADE PÚBLICA**Carga horária:** 45 h/a**Objetivos:** Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas e na compreensão do processo de escrituração contábil, análise das demonstrações contábeis, avaliação patrimonial e custos, procedimentos contábeis específicos, SIAFI e Tabela de Eventos.**Conteúdo programático:**

- Elementos iniciais: campo de aplicação das normas, Ativo e Passivo, Bens Públicos.
- Elementos orçamentários: receita e despesa.
- Escrituração contábil.
- Demonstrações Contábeis.
- Avaliação Patrimonial.
- Custos no Setor Público.
- Inventário no setor público.
- Procedimentos contábeis específicos.
- SIAFI e Tabela de Eventos.

Bibliografia básica:

BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª edição. Brasília, 2018.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm_____, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm**Disciplina: AUDITORIA GOVERNAMENTAL****Carga horária:** 45 h/a**Objetivos:** Qualificar profissionais para entender a geração, a aplicação e a disseminação de conhecimentos e competências na administração pública, notadamente nas áreas de Auditoria Interna e Controle Governamental.**Conteúdo programático:**

- Conceito, evolução. Auditoria interna e externa: papéis. Auditoria governamental segundo a INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions). Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors). Governança no setor público. Papel e importância. Instrumentos de fiscalização. Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção.
- Controles internos segundo o COSO I e o COSO II – ERM (Enterprise Risk Management). Sistemas de Controle Interno na CF/88.

- Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria.
- Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização.
- Comunicação dos resultados. Relatórios de auditoria. Monitoramento. Documentação da auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Importância da amostragem estatística em auditoria.
- Procedimentos em processos de prestação de contas. Peças e conteúdo do processo de contas e do relatório de gestão, conforme disposto na IN n.º 63/2010.
- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) - Nível 1 - Princípios Básicos e Pré-requisitos para o Funcionamento dos Tribunais de Contas Brasileiros. Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras (ISSAI) - Nível 3 (ISSAIS n.º: 100, 200, 300 e 400).
- Normas de auditoria governamental aplicáveis ao controle externo brasileiro. Normas de auditoria do TCU (Portaria-TCU n.º 280/2010). (TCU) Auditoria de regularidade e auditoria operacional.

Bibliografia básica:

Peter, Maria da Glória Arrais e Machado, Marcus Vinícius Veras. Manual de Auditoria Governamental. Atlas, 2014.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

_____, Resolução TCU n.º 246, de 30 de novembro de 2011(*). Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Resolução TCU n.º 155, de 4 de dezembro de 2002.

_____, Instrução Normativa SFC n.º 1 de 06/04/2001(atualizada). Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

_____, Anexo da Portaria-TCU n.º 280, de 08.12.2010, atualizada. Normas de Auditoria do TCU.

_____, Portaria-SEGCEX n.º 4, de 26.02.2010. Manual de Auditoria Operacional do TCU.

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária: 20 h/a

Objetivos:

Ao final do curso, os participantes deverão ser capazes de:

- identificar as principais qualidades do texto: clareza, objetividade, concisão, consistência, progressividade e correção gramatical;
- caracterizar e aplicar os mecanismos morfosintáticos, segundo o padrão culto e a gramática tradicional;
- identificar os principais lapsos e equívocos gramaticais comuns aos usuários do idioma;
- empregar, com precisão, os mecanismos de coesão e coerência em textos diversos.

Conteúdo programático: Ortografia Oficial. Morfosintaxe: classes gramaticais e funções sintáticas. Particularidades léxicas e gramaticais na estrutura fraseológica e textual. Progressividade textual. Relações sintáticas intraoracionais e interoracionais. Solecismos – principais desvios sintáticos

na construção de períodos. Concordância verbo-nominal. Regência verbo-nominal. Colocação do pronome átono. Vícios de linguagem. Mecanismos de coesão e coerência. Pontuação no contexto sintático e estilístico.

Bibliografia básica:

MOURA, Fernando. Curso Completo de Gramática do Texto. Editora Aluminus, Brasília, 2020.

Bibliografia complementar:

KURY, Adriano da Gama. Novas Lições de Análise Sintática, 9ª edição. São Paulo, Editora Ática, 2011.

BECHARA, Evanildo. Lições de Português pela Análise Sintática, 10ª edição, Rio de Janeiro: Grilo, 2018.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Moderna Gramática do Português Contemporâneo, 8ª edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2018.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Metódica da Língua Portuguesa, 38ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1994.

Disciplina: ESTATÍSTICA

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Capacitar o aluno através de técnicas e métodos da área de Estatística para que possam ser aplicados como ferramentas em suas tomadas de decisões.

Conteúdo programático:

- Estatística descritiva e análise exploratória de dados
- Probabilidade. Definições básicas e axiomas.
- Inferência estatística

Bibliografia básica:

FONSECA, Jairo; MARTINS, Gilberto de Andrade; TOLEDO, Geraldo Luciano. Estatística Aplicada. 2 ed. Atlas.

Disciplina: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FOCO EM AUDITORIA

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais na gestão de finanças públicas por meio da capacitação no conhecimento de ferramentas tecnológicas necessárias ao exercício de sua atuação, como banco de dados, análise de dados, computação em nuvem, redes e internet e segurança da informação.

Conteúdo programático:

- Conceitos Básicos de Informática
- Banco de Dados
- Análise de Dados
- Sistemas de Informação
- Redes e Internet
- Computação em Nuvem
- Segurança da Informação
- Sistemas Operacionais Windows e Linux
- Pacotes de Escritório MS Office e LibreOffice

Bibliografia básica:

Kurose, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down / James F. Kurose e Keith W. Ross; 5.ed., São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2010.

Tanenbaum, Andrew S. Redes de Computadores. Andrew S. Tanenbaum. 4.ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2003.

Elmasri, Ramez. Sistemas de Bancos de Dados. Ramez Elmasri e Shamkant B. Navathe. 4.ed. São Paulo. Pearson Addison Wesley, 2005.

CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet, versão 4.0 / CERT.br – São Paulo: Comiê Gestor da Internet no Brasil, 2012

Bibliografia complementar:

<https://support.microsoft.com/pt-br/>

<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>

<https://ubuntu.com/tutorials>

Disciplina: RACIOCÍNIO LÓGICO

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Visa desenvolver o raciocínio lógico através da linguagem lógica, da interpretação e da compreensão de argumentos lógicos buscando a formulação de conclusões.

Conteúdo programático:

- Estruturas lógicas.
- Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões.
- Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. - Princípios de contagem e probabilidade.
- Operações com conjuntos.

Bibliografia básica:

ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática. 16ª Edição, São Paulo: Editora Nobel, 1999.

5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Será opcional.

5.6. ATIVIDADE DE EAD

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

6. Coordenação do Curso

6.1. COORDENADOR DO CURSO

Anderson Ferreira

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

E-mail: anderson.ferreira.cgu@gmail.com

Telefone: (61) 99934-5055

6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Direito Constitucional	Aragonê Fernandes	Especialista	30h
Gestão de Contratos e Compras Governamentais	Vandré Amorim	Especialista	45h
Administração Pública	Weskley Rodrigues	Especialista	45h
Controle da Administração Pública	Ellen Verri	Especialista	45h
Contabilidade Geral	Egbert Buarque	Mestre	45h
Administração Financeira e Orçamentária	Anderson Ferreira	Especialista	30h
Lei de Responsabilidade Fiscal	Anderson Ferreira	Especialista	20h
Contabilidade Pública	Giovanni Pacelli	Doutor	45h
Auditoria Governamental	Ellen Verri	Especialista	45h
Língua Portuguesa	Fernando Moura	Mestre	20h
Estatística	Sérgio Carvalho	Especialista	20h
Tecnologia da Informação com Foco em Auditoria	Maurício Franceschini	Especialista	20h
Raciocínio Lógico	Sérgio Carvalho	Especialista	20h
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizada das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.